

RESOLUÇÃO N.º /2020

Recomenda ao Governo o reforço da oferta pública na área da hemodiálise

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1– Proceda, através do Serviço Nacional de Saúde, ao reforço da oferta pública dos serviços de proximidade na área da hemodiálise, de forma a garantir cobertura pública em todo o país.
- 2– Tome medidas para limitar a concentração de capital na área da hemodiálise e impedir a criação de monopólios.

Aprovada em 20 de dezembro de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)